



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Sexta-feira • 31 de Março de 2023 • Ano XVIII • Nº 3918

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZM0NZBFOTY4NJK3OTE3N0

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA **GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 611, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dá denominação à Creche situada no Bairro Pereirão no perímetro urbano do Município de Itabela/BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA/BA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º - Passa a ser denominada **CRECHE MUNICIPAL VOVÓ TEREZA ANDREÃO** a creche em construção no Bairro Pereirão na sede do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela, BA, 31 de março de 2023.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83